



**RESOLUÇÃO SEI N° 4599791/2019 - SAS.UAC**

Joinville, 13 de setembro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 036, de 10 de setembro de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2019,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o ofício nº 113/2019/SAS-GUAF-ACV que encaminha o Plano de Trabalho – Casa da Vó Joaquina – Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – Unidade Casa de Passagem, Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – Unidade Casa de Passagem, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 4599811

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues  
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/09/2019, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4599791** e o código CRC **EADE9333**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.135940-6

4599791v4

### Plano de Trabalho

#### 1 – Dados Cadastrais

<b>Órgão Entidade Concedente</b> Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				<b>CNPJ</b> 08.184.785/0001-01
<b>Endereço</b> Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
<b>Cidade</b> Joinville	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89.221-000	<b>DDD Telefone</b> (047) 3431-3233	<b>Esfera Administrativa</b> Municipal
<b>Nome do Responsável</b> Udo Döhler				<b>CPF</b> 006.091.969-87
<b>Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor</b> 373.765-9 – SSP/SC			<b>Cargo/ Função</b> Prefeito	<b>Matrícula</b> 42.960
<b>Órgão / Entidade Proponente</b> Casa da Vó Joaquina				<b>CNPJ</b> 10.447.952/0001-01
<b>E-mail:</b> casadepassagemvojoaquina@gmail.com				
<b>Endereço</b> Rua Erivelton Martins 669 – Ulisses Guimarães				
<b>Cidade</b> Joinville	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89.230-642	<b>DDD Telefone</b> (47) 3426-6601	<b>Entidade Filantrópica</b> Sem fins lucrativos
<b>Conta corrente</b>	<b>Banco</b> Do Brasil	<b>Agência</b>		<b>Praça de Pagamento</b> Joinville
<b>Nome do Responsável</b> Jacila de Souza Barbosa				<b>CPF</b> 900246567-04
<b>Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor</b> 5204611/SSP-SC				<b>Função</b> Presidente
<b>Endereço</b> Rua Erivelton Martins, 669 – Ulisses Guimarães				<b>CEP</b> 89.230-642

#### 2 – Descrição

<b>Título:</b> Casa de Passagem Vó Joaquina	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início APE</b>	<b>Término após 12 meses</b>
<b>Objeto:</b> O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 15 vagas para pessoas adultas e/ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito na modalidade de Casa de Passagem, de acordo com o Plano de Trabalho e/ou atendimento que integra o presente Termo de Credenciamento.		

Rua Erivelton Martins, 669 – Ulysses Guimarães – Joinville/SC – 89.230-642  
 Contatos: (47) 3426-6601 E-mail: jacila.barbosa@hotmail.com



**Justificativa:**

A Casa da Vó Joaquina já faz esse trabalho de acolhida à muitos anos, com doações de comida, roupas, cobertores, etc., entretanto, sem um programa de diagnóstico e encaminhamento regulamentado. Sendo assim, com essa experiência e demanda comprovada na cidade e na região de onde encontra-se situada a Casa, sendo esta uma referência no assunto, sabendo do reconhecimento do município e demais equipamentos da assistência social da importância e urgência de regulamentarmos e profissionalizarmos a Casa da Vó Joaquina para "Casa de Passagem" na Proteção Social Especial – alta Complexidade encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, trabalhando em conjunto com demais equipamentos do município.

Por esse motivo e tendo em vista o grande número de casos registrados dessa demanda no município, acreditamos que o presente plano de trabalho vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.

**Plano de Trabalho**

**3 – Metas**

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor mensal R\$	Valor Anual R\$
01	Manutenção do funcionamento de Instituição de acolhimento para adultos e famílias na modalidade de Casa de Passagem	22.500,00	270.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>22.500,00</b>	<b>270.000,00</b>

**4 – Contrapartida Social**

Nº	Descrição
01	Ofertar 15 (quinze) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – Modalidade Casa de Passagem, Proteção Social Especial – Alta Complexidade, encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social



### 5 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	22.500,00	270.000,00	APE	Após 12 meses
<b>Total</b>		<b>22.500,00</b>	<b>270.000,00</b>		

### 6 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

#### Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00

### 7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.


PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 28 de agosto de 2019,

Proponente: Casa da Vó Joaquina  
Jacila de Souza Barbosa





  
\_\_\_\_\_  
Jacila de Souza Barbosa  
Presidente da ENTIDADE

Rua Erivelton Martins, 669 – Ulysses Guimarães – Joinville/SC – 89.230-642  
Contatos: (47) 3426-6601 E-mail: [jacila.barbosa@hotmail.com](mailto:jacila.barbosa@hotmail.com)